



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

## Ata nº 426 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Nilce Bregalda Schneider, Henrique Lemos Medeiros, Lucas Gomes da Silva, Verônica Pires, José Hermeto Lagranha, e Gerson Luiz de Antoni. O presidente do Conselho Henrique, apresentou os tópicos da pauta: **1.** Leitura das atas da última reunião; **2.** Relatório do processo referente a Proposta Resolução FASSEM; **3.** Relatoria do processo do Cálculo Atuarial do ano 2017; **4.** Entrega da relatoria do processo referente ao Cálculo Atuarial do fassem do ano de 2018; **5.** Assuntos Gerais. Conselheira Nilce fez a leitura da ata e foi feita as devidas alteração e depois aprovada. Conselheira Denise Pizon por motivo de férias não participou da comissão para relatoria do processo da proposta de alteração da resolução. Conselheiro Gerson fez a leitura da relatoria do processo referente a proposta da Resolução do FASSEM, onde foi sugerido algumas alterações : Item 4.8. FISIOTERAPIA: sugerimos descrever a justificativa médica mais adequada e o procedimento a ser adotado no caso de serem necessárias mais de 30 sessões. Item 4.9. CIRURGIAS AMBULATORIAIS SEM OPME: sugerimos informar a tabela acordada. Item 8.1 O CANOASPREV ressarcirá: IV – MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE CÂNCER: sugerimos uma análise mais aprofundada da Procuradoria Jurídica do Instituto, referente a resolução da ANS citada na proposta, pelo fato de não sermos regidos por este órgão. A proposta foi aprovado por todos os conselheiros presentes. A próxima pauta referente a avaliação do cálculo atuarial do ano 2017, tendo em vista que a relatoria foi feita apenas do FAPEC o conselho decidiu em reunião anterior, que fosse devolvido o processo para relatora Nilce , a mesma relatou que conforme informação do Diretor de Assistência Rodrigo Mota, foram identificadas inconsistências na Nota Técnica 3473/18, cálculo atuarial do FASSEM e contratado nova empresa para elaborar novo cálculo. Conselheira fez a leitura da relatoria anterior referente ao cálculo do FAPEC onde lê-se: “como conselho a sugestão é buscar viabilizar a contratação de profissional que apresente mais segurança nas suas análises, ou se isso não for possível, viabilizar a contratação de uma consultoria atuarial com base nos termos da Portaria 464/18. Art. 76”. A decisão do conselho foi encaminhar à Diretoria Executiva o parecer do conselho em relação a Nota Técnica nº 3466/18. Quanto a nota técnica Nº 3473/18, do FASSEM, aguardar novo cálculo. Próxima pauta , Assuntos Gerias, foi exposto pelo presidente Henrique um sorteio para a ordem dos nomes dos interessados a irem no 7º congresso brasileiro de conselheiros de RPPS. Conselheiro Gerson sugeri que em vez de sorteio se tenha critérios para os selecionados , como por exemplo a assiduidade nas reuniões. Conselheiro Hermeto sugere que todos os conselheiros, 7 do Deliberativo e 5 do Fiscal deveriam participar deste congresso tendo em vista a importância do evento. Conselheiros solicitam que o presidente Henrique envie um memorando ao executivo solicitando uma pessoa para auxiliar este conselho nos atos administrativos. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente Ata que vai por mim, Henrique Lemos Medeiros, e pelos demais conselheiros assinada e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.